EDITAL EXTERNO Nº. 021/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

O Diretora Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Celia Badari Goulart, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 12, inciso XI do Estatuto da FESB, torna público o Edital **EXTERNO** para contratação, no regime da C.L.T., buscando também, profissionais com necessidades especiais, conforme Lei 8.213/91, desde que compatível com as funções dos cargos abaixo, para provimento de vagas mediante condições estabelecidas neste edital.

VAGA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. **INSTRUÇÕES PARA A VAGA DISPONÍVEL:**

1.1 – Horário de trabalho: Disponibilidade de horário

1.2- Recebimento do Currículo – O Currículo atualizado deverá ser entregue até o dia **21/10/2025, às 12h00,** na Portaria da FESB, ou através do e-mail **rh2@fesb.edu.br** ou WhatsApp 11 912966495.

1.3 - Instrumentos de Seleção: O Processo seletivo será regido por este edital e será ratificado por decisão da Presidência.

O processo seletivo compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, ambas realizadas pela FESB. A primeira etapa consistirá em seleção de currículos, de caráter eliminatório, a ser realizada após recebimento dos currículos, e a segunda etapa consistirá em entrevista realizada nas dependências da FESB - Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.

1.4- Os candidatos pré-selecionados serão notificados por telefone, e-mail ou WhatsApp e convocados para entrevista.

1.5- DOS REQUISITOS BASICOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NA FUNÇÃO

Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de brasileiro nato

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, em caso de brasileiro nato

Ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.6- Escolaridade e Experiência: Ensino Fundamental, disponibilidade de horário e experiência na área de limpeza – banheiros, sala de aula, pátios, área de escritório e área externa, organização e coletar e descartar lixos

Ser aprovado no processo de seleção e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no edital.

1.7- Data e horário da seleção: a partir do dia 22/10/2025 os horários serão confirmados através de e-mail, telefone ou WhatsApp, aos candidatos que comprovaram através do Currículo os itens 1.5 e 1.6 respectivamente.

1.8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não será, em hipótese alguma, prorrogado o prazo para inscrições.

Não caberá recurso da primeira e segunda etapa do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor Presidente da FESB.

Bragança Paulista, 15 de outubro de 2025.

Celia Badari Goulart

Presidente da FESB